



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A FAFIPA – FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 01/2009 da Câmara Municipal de Paraíso do Norte.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

ADVOGADO

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, informamos que **o enunciado da questão está construído de forma incorreta**, pois diz: “Sobre a educação no Brasil é FALSO afirmar”, quando na verdade deveria ser “Sobre a educação no Brasil é CORRETO afirmar”. Da forma como está anunciado, o candidato deveria assinalar somente a assertiva FALSA, que é o Item II, e marcar somente a alternativa D. Contudo, a resposta da questão é a letra C, conforme consta do gabarito. **Dessa forma, dado o enunciado dúbio da questão, recurso deferido.**

ADVOGADO

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, informamos que o enunciado da questão afirma que “a produção de um organismo geneticamente idêntico a outro, por meio da reprodução **sexuada** é denominado de” (Clonagem). A resposta correta seria a alternativa C, que afirma ser a CLONAGEM. Entretanto, a clonagem é uma forma de reprodução **ASSEXUADA**, e não SEXUADA, como foi redigido e impresso. **Dessa forma, não existe alternativa correta para a questão, recurso deferido.**

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 21 de Outubro de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Paraíso do Norte, 21 de Outubro de 2009.

REALIZAÇÃO

